

ACÓRDÃO Nº 3541/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 022.915/2009-2.
2. Grupo I – Classe II – Assunto: Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: Ana Catarina Peixoto de Brito (151.577.842-87); Leila Nazaré Gonzaga Machado (133.871.112-15); Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04), Jorge Eduardo Saavedra Durão (268.630.227-53) e Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE (33.700.956/0004-06).
4. Órgão: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará - SETEPS/PA.
5. Relator: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará - (Secex-PA).
8. Advogados constituídos nos autos: Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade (OAB/PA 1069), Paulo Racanello Storto (OAB/SP 185.055), Luana Tauinah Rodrigues de Mendonça (OAB/DF 28.949), João da Costa Mendonça (OAB/TO 1.128) e Andreive Ribeiro de Sousa (OAB/DF 31.072).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial de responsabilidade das Sras. Suleima Fraiha Pegado, ex-Secretária Executiva da Secretaria do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará - SETEPS/PA; Leila Nazaré Gonzaga Machado, ex-Secretária-Adjunta da SETEPS/PA; Ana Catarina Peixoto de Brito, ex-Diretora da Universidade do Trabalho - UNITRA; Sr. Jorge Eduardo Saavedra Durão, Diretor Executivo da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE e da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE, em virtude da não execução do objeto do Contrato 011/99-SETEPS/PA, celebrado entre essa entidade e a SETEPS/PA, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - Planflor (Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 21/99 e TA nº 01/99).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. acolher parcialmente as alegações de defesa apresentadas Sras. Suleima Fraiha Pegado, ex-Secretária Executiva da Secretaria do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará - SETEPS/PA; Leila Nazaré Gonzaga Machado, ex-Secretária-Adjunta da SETEPS/PA; Ana Catarina Peixoto de Brito, ex-Diretora da Universidade do Trabalho-UNITRA e pela Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE,

9.2. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, regulares com ressalva as contas das Sras. Suleima Fraiha Pegado, Leila Nazaré Gonzaga Machado, Ana Catarina Peixoto de Brito, dando-lhes quitação.

10. Ata nº 24/2014 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 15/7/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3541-24/14-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro, José Jorge (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral